



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CMDCA Nº. 135/2020 de 23/10/2020**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 09h00min estiveram reunidos na sede do conselho Tutelar, situada à Rua Caminho do Carro nº 321 Diamantina-MG, o presidente do CMDCA Luís Carlos Ferreira os seguintes conselheiros Rute Antônia Moreira, Paulina Barbosa de Souza, Ozânia Joaquina dos Reis, Gláucia Aparecida Bento, Maria de Lourdes Carvalho, Leila Graciele de Assis, além de Ana Paula Ferreira Dias, representante da rede Cidadã e a equipe do CREAS Municipal, Maria de Lourdes Santos Borges, Nathalia Prestes e Vinicius Lopes Drumond. Iniciando o Sr. Luís agradeceu a presença de todos e desejou boas-vindas. Solicitou aos presentes para permanecerem de máscaras no ambiente e que fosse observado o distanciamento social recomendado e que os presentes fizessem o uso do álcool gel, explicou o motivo da convocação extraordinária que como já é do conhecimento de todos os presentes, o município de Diamantina está concorrendo ao selo UNICEF e que vem cumprindo as etapas necessárias e que nesta reunião seria apresentado o **PLANO ANUAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS** pela Equipe do CREAS municipal para conhecimento e análise do CMDCA. Neste momento passou-se a palavra para a Coordenadora do CREAS Maria de Lourdes, que após apresentação fez um breve relato sobre a atuação do CREAS, em seguida solicitou a educadora Social Nathalia e o Advogado Vinicius que fizessem a explanação acerca do plano, sanando todos os questionamentos e dúvidas. **Ato continuo o Sr. Presidente colocou em votação e os conselheiros presentes manifestaram pela aprovação do PLANO ANUAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.** Em seguida foi acordado que esta aprovação fosse normatizada pela Resolução CMDCA de número 142 de 23 de outubro de 2020, Nada mais havendo a tratar eu, Rute Antônia Moreira secretária adoc lavrei a presente ata que após lida, será colocada em discussão para aprovação e possíveis ressalvas. Diamantina, 23 de outubro de 2020.